



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2014

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 007/2014

### 2.º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO Nº 019/2014

Pelo presente 2.º Termo Aditivo de Renovação Contratual de Locação de 01 (um) Imóvel Residencial Urbano na Rua Belo Horizonte nº 5-63, de um lado a empresa **Forte Imobiliária de Presidente Epitácio Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 10.783.568/0001-80, CRECI n.º 20799-J, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, à Rua Fortaleza, n.º 15-08, centro, CEP 19.470-000, telefone n.º (18) 3281-7941, representada neste ato pela Sr.ª **Leda Suely Garcia Gomes**, brasileira, maior, casada, portador da cédula de identidade registro geral n.º 6.416.177 – SSP/SP, inscrita no CPF n.º 846.888.908-34, inscrita no Conselho Regional de Imóveis 2.ª – CRECI sob o n.º 84266-F, residente e domiciliado à Rua Álvaro Coelho, n.º 7-44, Vila Maria, na cidade de Presidente Epitácio, SP, neste ato denominada simplesmente **LOCADORA**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Clausula Terceira) Da Vigência**

O presente contrato tem seu início no dia 30 de Março de 2.015 e seu término em 26 de Setembro de 2.015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA Do Valor**

Pela celebração deste termo aditivo, o valor mensal do aluguel será de R\$ 361,00 (Trezentos e Sessenta e Um Reais), que a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, até o dia 20 (vinte) de cada mês seguinte ao vencido, cujo valor "total" para fins de direito será de R\$ 2.166,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais).

§ **Único:** O valor mensal vigente de 30/09/2014 a 30/03/2015 será reajustado em 3,145% (IGPM do Período) onde o valor atual que era de 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) passará a ser de R\$ 361,00 (Trezentos e Sessenta e Um Reais).

---

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”  
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17  
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000  
Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Executivo  
02.05 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social  
16.482.0083-1.025.000 - Habitação Popular  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (160)  
3.3.90.36.39.10.00.00 - Locação de Imóveis (4.287)  
Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

**CLÁUSULA QUARTA**  
**Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 30 de Março de 2.015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
*Locatária*

**FORTE IMOBILIÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO LTDA.**  
**LEDA SUELY GARCIA GOMES**  
**CORRETORA DE IMÓVEIS**  
*Locadora*

**TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA  
RG: 30.771.621-1- SSP/SP  
CPF: 289.095.498-66

---

“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”